



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 327, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2093 DE 03/09/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 2093/24 de 03 de Setembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$31.446,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

31.446,06

02	05	02	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
869	26.451.0011.1146.0000	Pavimentação Asfáltica Bairro Águas Claras II	12.800,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	2	500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	001 000	Ordinário			
858	26.451.0021.1142.0000	Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica Setor Industrial Nels	6.646,06		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	2	500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	001 000	Ordinário			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
783	26.451.0011.1075.0000	Pavimentação Asfáltica em Trechos das Ruas do Bairro Bom Jardim	-26.561,08		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	2	500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	001 000	Ordinário			
854	17.451.0015.1101.0000	Drenagem Pluvial Bairro Vila Nova	-4.884,98		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	2	500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	001 000	Ordinário			

-31.446,06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462055
78034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2024.11.05 16:57:17 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

O presente ato de justificativa é realizado com base no Relatório Técnico exarado pela Comissão de Seleção nos processos de Chamamentos Públicos para celebração de Termos de Colaboração e Fomento entre o Executivo Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, nomeada pelo Decreto Municipal nº 129, de 17 de abril de 2024.

Nos termos do art. 35, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, submeto o presente à análise jurídica para emissão de parecer acerca da possibilidade de celebração da parceria aqui descrita.

Concluindo o parecer jurídico pela possibilidade e legalidade da celebração da parceria, a presente justificativa será publicada no sítio eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Ine...> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso – AMM, admitindo-se impugnação, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 12, § 2º, do Decreto Municipal nº 51/2017, que deverá protocolada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

A impugnação deverá ser apresentada no prazo de cinco dias a contar da publicação do presente, cujo teor será analisado até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Campos de Júlio – MT, 31 de outubro de 2024

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

DECRETO Nº 327, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2093 DE 03/09/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Municipal nº 2093/24 de 03 de Setembro de 2024.	das Lei
DECRETA:	ia de
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânc R\$31.446,06 distribuídos as seguintes dotações:	

Suplementação (+) 31.446,06 02 05 02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

869 26.451.0011.1146.0000 4.4.90.51.00

2

001 000

858 26.451.0021.1142.0000 4.4.90.51.00

2

001 000

Pavimentação Asfáltica Bairro Águas Claras II OBRAS E INSTALAÇÕES

Recursos de Exercícios Anteriores Ordinário

Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica Setor Industrial Nels OBRAS E INSTALAÇÕES

Recursos de Exercícios Anteriores Ordinário

12.800,00

F.R.: 1 2 500

18.646,06

F.R.: 1 2 500

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

783 26.451.0011.1075.0000 4.4.90.51.00

2

001 000

Pavimentação Asfáltica em Trechos das Ruas do Bairro Bom Jardim -26.561,08

OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 2 500

Recursos de Exercícios Anteriores Ordinário

854 17.451.0015.1101.0000 4.4.90.51.00

2

001 000

Drenagem Pluvial Bairro Vila Nova OBRAS E INSTALAÇÕES

Recursos de Exercícios Anteriores Ordinário

-4.884,98

F.R. Grupo: 1 2 500

-31.446,06

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 036/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 036/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 036/2022. Objeto: à Contratação de empresa especializada na execução de construção de piscina aquecida no Centro de Convivência da Melhor Idade de Canabrava do Norte, Conforme Convênio nº 1488/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania SETASC e o município de Canabrava do Norte - MT com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação. Contratada: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Vigência: 09/01/2025; Execução: 10/12/2024;

Canabrava do Norte/MT, 10 de outubro de 2024.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 033/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 033/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 033/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de ampliação e reforma do sistema de tratamento de água no Distrito de Primavera do Fонтoura em Canabrava do Norte - MT. Contratada: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Vigência: 02/05/2025; Execução: 28/03/2025;

Canabrava do Norte/MT, 25 de outubro de 2024.

IRANIZO MATOS RODRIGUES